CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 231/2013.
Autor: Vereador Marcell Moraes.
Ementa: " Dispõe da proibição de Guarda de Veículos, "flanelinhas" em vias públicas do município de Salvador e dá outras providências".

Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos **o projeto de Lei nº 38/2012, em tramitação C.C. J,** versando sobre o tema abordado. (cópia anexa).

Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas".

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.